



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 3745, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.**

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei 1028/2016 – Lei Orçamentária Anual para 2017, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona;

**D E C R E T A:**

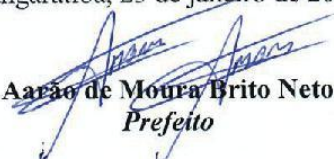
**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde, decorrente da anulação parcial de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro abaixo:

| Código Reduzido | Código Geral            | Natureza das Despesas | Fonte | Anulação             | Suplementação        |
|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------|----------------------|----------------------|
| 100             | 29.01.10.304.0246.2.31  | 3.3.90.30.99          | 025   | R\$140.000,00        | -                    |
| 069             | 29.01.10.302.0210.2.025 | 3.3.90.36.00          | 025   | -                    | R\$140.000,00        |
| -               | <b>Total</b>            | -                     | -     | <b>R\$140.000,00</b> | <b>R\$140.000,00</b> |

**Art. 2º** – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei 1028/2016, que instituiu a Lei Orçamentária Anual de 2017, para que passem a constar as devidas alterações.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 23 de janeiro de 2017.

  
**Aarão de Moura Brito Neto**  
**Prefeito**